ANNO DE 1839 SEGUNDA FEIRA 10 DE JUNHO NUMERO 124.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclumação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

Junho 6.

Londres 29 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$900.
" 4$000 8$300 a 8$400.
Pezos Columnarios 1$700 a 1$720.
Dittos Mexicanos 1$660 a 1$670.
Patacões Brazileiros 1$700 a 1$270.
Premios das lettras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Margarida Rainha. Ses. da Thez e aud do J. de D. da 2. vara de manh.
11 Terça S. Barnabè Ap.. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
12 Quarta S. João de S. Facundo. Sessão da T. P.
13 Quinta * S. Antonio de Lisboa.
14 Sexta S. Bazilio Magno Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
15 Sabbado S. Vito M. Rel. de manhã e aud. do J. de D. de m.
16 Domingo S. João Francisco Regis.

Marè cheia para o dia 10 de Junho.

As 3 horas e 42 minutos da manhã. As 4 horas e 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 8 de Maio de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Aberta a sessão com 32 senhores senadores, leo-se e approvou-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro Secretario da' conta do seguinte expediente

Um officio do ministro interino do imperio, participando ficar o Regente inteirado da eleição da mesa que ha de servir n'esta augusta camara na presente sessão.

Outro do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, communicando a eleição da mesa que devera' servir n'aquella camara no corrente mez.

Fica o senado inteirado.

Le-se o seguinte requerimento:

« Tenho necessidade urgente de ir 'a Europa, e, para o poder faser requeiro ao senado se digne conceder-me licença, dispensando-me de comparecer nesta sessão annual.

Paço do senado, 7 de maio de 1839. Costa Carvalho.

Le-se e fica sobre a mesa um parecer da commissão de constituição, sobre a resolução da camara dos Snrs. deputados, que diz: -- Paulo Antonio de Faria esta' no goso dos direitos de cidadão brasileiro -- A commissão não julgando demonstrado que o recorrente, nascido em Portugal, ja' residisse no Brasil, na epoca em que se proclamou a independencia nas provincias, como se faz necessario para ser qualificado cidadão brasileiro, attentas as disposições da constituição no artigo 6, § 4.; é de parecer que se regeite a resolução, e adverte que quando a mesma houvesse de ser approvada, era necessario alterar a redacção, por haver falecido o recorrente, a fim de não apparecerem nellas duas inexatidões ao mesmo tempo.

Ordem do dia.

Continua a terceira discussão, hontem addiada do artigo 5. do projecto de lei sobre direitos hereditarios dos filhos illegitimos, conforme foi emendado na segunda discussão.

Vem a mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Artigo 5. Restabeleça-se o que foi supprimido nos numeros deste artigo, na segunda discussão. Vergueiro.

Discutida a materia, approva-se o artigo com todos os seus §§.

O artigo 6.° é approvado, salva a redacção; e o 7.° com esta emenda:

« Artigo 7. Supprimaõ-se -- e forem habeis, etc. -- Augusto Monteiro.

Discute-se o artigo 8.°, e he offerecida a seguinte e emenda:

« Artigo 8 §. 1. Supprima-se -- germanos. -- Vergueiro.

Approva-se o artigo e a emenda.

Os artigos 9.° e 10.° são approvados.

E' tambem approvado o seguinte artigo additivo 10.:

« Esta lei não altera a legislaçaõ existente, relativa aos alimentos concedidos aos filhos adulterinos. -- Rodrigues de Carvalho.

O Snr. presidente declara que as novas emendas terião, na proxima sessaõ; a ultima discussão.

Entra em segunda discussão o artigo 3. da resolução AL de 1833 declarando o modo de observar-se a disposição provisoria acerca da justiça civil, sanccionada pela lei de 29 de novembro de 1833.

Approva-se o seguinte requerimento:

« Proponho o addiamento deste projecto para ir a commissão de legislação, a fim de dar o seu parecer sobre a materia contida no mesmo projecto, que julgar attendivel. Paraizo.

Entra em primeira discussão a resolução n. 19. de 1834 da camara dos Snrs. deputados, que declara comprehendidos na disposição do decreto de 9 de abril de 1830 os pronunciados ou condemnados em qualquer processo organisado pela revolta militar que teve lugar na provincia da Bahia, em outubro de 1824.

São apoiados os seguintes requerimentos:

« Proponho o addiamento desta resolução durante a sessão deste anno. Paraizo.

« Sub emenda. Até que se tome uma medida geral sobre amnistias. Rodrigues de Carvalho.

« Requeiro que torne a proposição e mais papeis a commissão respectiva, para esta dar o seu parecer, segundo o que tenha occorrido posteriormente a data da mesma proposição. -- Hollanda Cavalcanti.

Os dois primeiros requerimentos são retirados a pedido dos seus autores, e approvado o do Snr. Hollanda Cavalcanti.

Approva-se, para ser enviada a sancção, a resolucão que autorisa o governo para pagar a Francisco Xavier Cavalcanti de Moraes Lins, a quantia que da competente sentença constar que lhe deve a fazenda publica.

São approvadas, para passarem a terceira discussão, as resoluções concedendo carta de naturalisação a Antonio Gomes Coelho, Antonio José Pereira Duarte, e Simplicio Eusebio Nogueira.

Tem primeira discussão a resolução que manda conceder carta de naturalisação ao padre Benigno José de Carvalho, conjunctamente com o parecer da commissão de constituição, e, approvando se o parecer, fica, portanto, addiada até satisfaser os requisitos da lei.

E' approvada, para subir a sancção, a resolução que autorisa o governo a pagar a Francisco Jose de Brito a quantia constante de uma sentença que obteve contra a fasenda nacional, por motivo do apprésamento do brigue Oriente.

O Snr. presidente da' para ordem do dia, teiceira discussão das emendas novas ao projecto de lei -- BU -- hoje discutido; primeira e segunda das resoluções n. 39 de 1836, acerca do privilegio concedido a João Gomes Netto, n. 52 de 1838 sobre a tença concedida ao coronel Jose Olinto de Carvalho; terceira das resoluções n. 46 de 1838 concedendo loterias a fabrica de Andre Gullhard; e autorisando o governo para remunerar os serviços de Pedro Pereira Correia de Sena; segunda da resolução approvando a pensão concedida a D. Custodia Joaquina do Sacramento.

Levanta-se a sessão as duas hóras da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 do corrente.

Officio -- Ao Inspector da Thesouria, respondendo ao seu officio acompanhado de outro do Contador da Thesouraria Provincial, no qual consulta se os Professores Publicos devem pagar o meio marco de prata de que tracta a tabella de 23 de Janeiro de 1832; que nenhuma duvida resta de que os ditos Professores devem pagar o referido meio marco de prata, uma vez q' sejão providos por titulos de serventia vitalicia, e que devem ser obrigados a satisfazer este onus tanto os que forem despachados d'ora em diante, como os q' o tem sido depois da publicação da mencinada Tabella.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe, que os Agentes da Companhia dos paquetes de vapor devem pagar a importancia dos objectos que por o mesmo Arsenal forão fornecidos a barca de Vapor, Baiana, com excepção dos clavinotes e espadas, visto deverem ser estas entregues no Arsenal de Marinha da Corte; e que em quanto não honver decisão da Governo Imperial, deve fornecer aos ditos Paquetes o pratico, e lanchas guarnecidas, que elles necessitarem para entrar neste porto.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandantedo Babalhão da G N do Pao do Alho, respondendo-lhe que a Presidencia aprovou o procedimento que teve de faser chamar para o serviço do Batalhão todos os Guardas que achando-se no exercicio de Commissao de Policia, não estavão todavia despensados do serviço do dito Batalhão por ordem da mesma Presidencia.

Dito -- Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenando que mande recolher aos respectivos cofres do Arsenal, a importancia de varias peças de armamento estraviadas por algumas praças do Corpo de Policia e por esta pagas segundo partecipa o Commandante Geral do dito Corpo.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, communicando lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- A Camara Múnicipal do Bonito, devolvendo-lhe as Posturas Municipaes que acompanharão o seu officio de 10 de Abril deste anno, a fim de as faser assinar para sua authentecidade.

Expediente do dia 6.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria, para mandar abrir o necessario assentamento ao Corneta do primeiro Batalhão da segunda Legião deste Municipio Joaquim Jose de que trata o Mappa que se lhe remette.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para enviar a Secretaria da Provincia um mappa dos terrenos de Marinha com as declarações e esclarecimentos precisos.

Dito -- Ao Aministrador Fiscal das obras publicas, respondendo-lhe, que o *Fiel* do sua repartição Marcelino Jose Lopes deve perceber os seus vencimentos em quanto estiver servindo de Juiz de Facto, embora naõ exerça por esse tempo as funcções do seu lugar.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 18 de Maio.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe, e informando favoravelmente o requerimento do 1° Cadete do 3° Batalhão d'Artilheria João Marinho Paes Barreto, que pedia um anno de licença sem vencimento, para tratar de seos negocios particulares.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe acompanhado da competente informação, o requerimento de Francisco Rodrigues da Silva, que pedia tivesse baixa, e lhe fosse entregue um seo escravo de nome Francisco, que se achava com praça no Deposito.

Dia 22.

Officio -- Ao Exm. Presidente, propondo lhe a demissão de 17 praças dos Corpos de 1. Linha, que inspeccionados pela Junta de Saude em Sessão do dia 15 deste mez, foraõ julgadas totalmente incapazes do serviço, e pedindo neste sentido a expedição de suas ordens.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., ponderando-lhe a falta d'officiaes para serem empregados no serviço, mormente no Batalhão Provisorio de Caçadores, que tinha de marchar para fora da Provincia, e propondo, para remediar este inconveniente, que fossem considerados Alferes de Commissão tres Inferiores do mesmo Batalhão, dando S. Exc. a esse fim suas ordens, não só para o fornecimento de seos respectivos Titulos, como para o pagamento dos soldos, e mais vantagens, que lhe ficavaõ competindo, tudo no caso de julgar proveitosa esta medida.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., mostrando lhe a necessidade de ser diariamente a guar-

da do Deposito fornecida pelo Corpo de Policia, a de hoje a tarde recolhida á que ali se achava do Batalhão Provisorio de Caçadores, e deprecando-lhe as convenientes ordens a respeito.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe o falecimento do 2° Tenente Reformado Vicente Ferreira de Lorena, no dia antecedente, a fim de que em seos assentos se fizesse pela Repartição á seo cargo as verbas do estilo.

Dito — Ao Engenheiro Kersting, para mandar recolher ao Batalhão Provisorio de Caçadores as cinco praças, que tinha as suas ordens, e communicando-lhe, que amanhã se lhe apresentariaõ outras cinco praças do 3° Batalhão d'Artilheria em substituição as que se recolhiaõ.

Dito — Ao Commandante interino do 3° Batalhão d'Artilheria, ordenando-lhe, que amanhã pelas 6 horas da manhã fisesse marchar para Tigipió cinco soldados do batalhão do seo Commando, para ficarem empregados as ordens do Engenheiro Augusto Kersting, encarregado da factura, e direcção da estrada de Santo Antão.

Dito — Ao mesmo, para mandar apresentar ao Auditor de Guerra um Inferior, que devia escrever a justificacão. que perante elle tinha de dar o soldado João Marinho Cavalcante, para ser reconhecido 1° Cadete.

Dito — Ao Auditor de Guerra, communicando-lhe o exposto no antecedente officio, em resposta ao seo datado de hoje.

Dito — Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, ordenando-lhe, que correspondesse immediatamente a salva que tinha de dar uma Corveta Franceza, surta no Porto.

Dito — Ao Commandante do Deposito, respondendo ao seo officio desta data, e dando applicação as sobras do Rancho do mesmo Deposito.

Dito — Ao Commandante interino da Fortalesa em Itamaracá, respondendo aos seos officios de 15, 19, e 20 deste mez, e dando-lhe varias disposiçóes acerca do Destacamento da Fortaleza.

Dito — Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio de Caçadores, dando-lhe varias disposições acerca da força do mesmo Batalhão.

Dito — Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando recolher ao Corpo o soldado do Destacamento de Fernando Joaquim José do Bomfim, e dizendo-lhe, que o considerasse soldado, e não Corneta; que para elle tirasse os vencimentos que lhe indicava, e que o soldado do mesmo descatamento João Francisco das Neves, fosse considerado Corneta desde o dia 1° do corrente.

Dia 23.

Officio — Ao Exm. Presidente, requisitando-lhe o concerto, e pintura do parque do 3. Battalhão d' Artilheria, a fim de estar prompto para a proxima Grande Parada do Anniversario da Independencia.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. propondo para dimição o Furriel do Batalhão Provisorio de Caçadores João Antonio Pereira, que por suas molestias se tornava inteiramente incapaz do serviço activo.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. comunicando-lhe o falecimento do Cabo invalido Faustino Antonio, q' vindo do Pará com destino ao Rio de Janeiro, fora de sua ordem recolhido com outros ao Hospital regimental.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio, disendo-lhe, que tendo de dispor-se da Tropa de linha, o detalhe da guarnição hia ser alterado, e a Guarda Nacional devia dar a guarnição nos dias 24. 25, e 26, certo de que desse dia em diante novo detalho se fixaria na rasão da força existente.

Dito — Ao Prefeito da Commarca, accusando recebido o seo officio desta data, que acompanhou a um soldado desertor.

Dito — Ao Major Director do Arsenal de Guerra, ordenando lhe que mandasse apresentar as 5 horas da tarde de hoje ao Comandante Geral do Corpo de Policia, 1 Inferior, 4 Cabos, e 32 soldados da Companhia d' Artifices, afim de faserem a policia nocturna da Cidade.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, ordenando-lhe, que mandasse apresentar a Junta de Saude no dia 31 do corrente, o recruta Antonio José Mauricio, a fim de ser inspeccionado.

Dito — Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, ordenando-lhe, que mandasse apresentar hoje pelas 5 horas da tarde ao Commandante Geral do Corpo de Policia para ser empregada no serviço da mesma, durante a noite, uma força de 24 praças inclusive alguns Inferiores, e Cabos.

Portaria. — Ao Major Commandante do Deposito, mandando d'ordem do Exm. Snr. Presidente dar demição ao pardo Francisco, escravo de Francisco Rodrigues da Silva, que com praça se achava no mesmo Deposito, devendo depois de escuso, faser delle entrega ao seo dito Senhor, ou a pessoa por elle authorisada a recebelo.

Dita — Ao mesmo, mandando excluir com guia de passagem para o Batalhão Provisorio de Caçadores a 28 praças, cujos nomes hião discriptos na relação que se lhe enviava, assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio de Caçadores, authorisando-o a receber as 28 praças de que trata a Portaria antecedente.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, mandando d'ordem do Exm. Snr. Presidente demittir aos recrutas José Martins de Lemos, Felisberto José Barbosa, e José Francisco, que sendo inspeccionados pela Junta de Saude em sessão do dia 15 deste mez, foraõ julgados totalmente incapazes do serviço.

Dita — Ao Commandante do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando na mesma conformidade, e por igual motivo, dar demissão ao 1° Sargento Antonio José de Siqueira, e aos soldados Miguel Gomes dos Anjos, Agostinho José de Oliveira, Amancio Antonio Cardoso, Julião Ribeiro da Silva, Manoel Francisco dos Prazeres Barauna, Martinho José de Souza, Manoel José Agostinho, José Carlos, João Cardoso, e João Jose da Silva.

Dita — Ao Commandante do Batalhão Provisorio de Caçadores, mandando igualmente demittir pela mesma rasão os soldados Antonio José Dias, Francisco Antonio da Luz, e José Gregorio.

Dita — Ao mesmo, mandando d'ordem do Exm. Sr. Presidente, dar baixa ao soldado Manoel Carneiro, por ser filho unico de mulher viuva, e estar isento por isso de servir na 1. Linha.

Dita — Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilharia, mandando excluir com guia de passagem para o Batalhão Provisorio de Caçadores a 41 praças, cujos nomes constavaõ de uma relação assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio, authorisando-o a receber as 41 praças, de que tracta a antecedente Portaria.

Dia 24

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, dizendo-lhe, que em consequencia das ordens que já teria recebido do Exm. Sr. Presidente, houvesse de mandar abonar aos Officiaes expedicionarios a Provincia do Maranhão quatro mezes de soldos adiantados, com as competentes gratificações, e vantagens de Campanha; e bem assim comedorias de embarque, que tambem deviaõ ser fornecidas aos primeiros Cadetes da Espedição: Que taes vencimentos seriaõ por uma folha cobrados, e por um Pret os soldos dos Inferiores, e mais praças, por igual tempo.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, remettendo-lhe o paizano Manoel Lino de Carvalho, para que lhe assentasse praça voluntariamente na Companhia d'Artifices, visto que para isso se offerecia.

Dito — Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, para que recebesse do Commandante G. do C. de Policia o soldado Hermogines Jacome d'Araujo Bizerra, sentenciado a 6 mezes de prisão pelo crime de desobediencia, e ameaça ao Superior, a fim de que cumprisse tal sentença em uma das prisões da mesma Fortaleza.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, disendo-lhe, que em virtude d'ordem do Exm. Sr. Presidente, estavaõ dadas as que eraõ precisas ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, para receber, e conservar em uma das prisões o soldado Hermogenes Jacome Bizerra d'Araujo, sentenciado a 6 mezes de prisão pelo crime de desobediencia, e ameaça ao Superior.

Dito — Ao Major Director do Arsenal de Guerra, para que recebesse, e mandasse abrir assento de praça voluntaria na Companhia d'Artifices em qualidade d'Artifices de fogo, aos paisanos Joaquim José Gomes, e Felippe Benicio Correia.

Dito — Ao Commandante interino da Fortaleza de Tamandaré, dizendo-lhe em resposta aos seos officios de 12, e 13 do corrente, que por falta de gente disponivel, não podia por agora ser augmentado o Destacamento, e por isso convinha que com o actual fosse fasendo o serviço, até que melhoradas nossas circunstancias podesse ser satisfeita sua requisição a semelhante respeito.

Portaria — Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio de Caçadores, mandando d'ordem do Exm. Sr. Presidente dar demissão ao Furriel João Antonio Pereira, que por suas molestias tornou se inteiramente incapaz do serviço.

Dia 25.

Officio — Ao Exm. Presidente, devolvendo-lhe o requerimento de Manoel José Galvão, que em qualidade de tutor dos menores filhos do falecido Tenente Ajudante Wenceslao José de Oliveira, impetrava ao Governo Imperial uma Penção pecuniaria para decente tractamento e educação dos mesmos menores, e informando, que tendo o referido Tenente prestado serviços á Legalidade em 1824, e sido ferido, e morto na guerra de Panellas, e Jacuipe em uma guerrilha inimiga postada nas matas do Coisseiro, estavaõ nas circunstancias seus filhos de merecerem a Graça que pediaõ, parecendo-lhe entretanto que a Penção devia ser igual ao soldo por inteiro da Patente de Tenente, que tinha o falecido; isto é de 300 mil reis annuaes.

Dito — Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio de Caçadores, exigindo a remessa da fé d'officio do soldado Antonio José Paes, que tinha de ser proposto para Reforma.

Dito — Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, exigindo as fés de officio de todas as praças do seo Batalhão, que tendo sido inspeccionadas pela Junta de Saude na sessão de 15 deste mez, hiaõ ser propostas para reforma.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe, que estavaõ dadas as ordens por parte da Presidencia, e podia mandar para o Arsenal de Guerra o Parque do Batalhão do seo Commando, a fim de ser concertado, e pintado, conforme requisitara em seo officio de 13 deste mez.

Dito — Ao mesmo, mandando d'ordem do Exm. Sr. Presidente, tirar pela folha respectiva o acrescimo aos soldos dos Tenentes João Francisco Cavalcante, e João Francisco do Rego Barreto, desde 20 d'Agosto do anno p p. em que foraõ a taes postos elevados, certo de que a Thesouraria estava prevenida para a satisfação destes pagamentos.

Portaria — Ao Commandante interino do 3° Batalhão d'Artilheria, mandando excluir com guia de passagem para o Batalhão Provisorio de Caçadores os soldados Manoel Barbosa Leite, e Marcelino José.

Dita — Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio de Caçadóres, authorisando-o a receber com praça os soldados mencionados na Portaria acima, devendo inclui-los no numero dos Expedicionarios a Maranhão.

Diversas Repartiçoens

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

Sessão do dia 8 de Junho de 1889.

A Denuncia dada por o Dr. Promotor Publico contra o Juiz de Direito Bento Joaquim de Henrique; naõ foi pronunciada, e se julgou, por Accordaõ, improcedente.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Francez Jumeaux, vindo do Havre de Graça entrado em 8 do corren-Capitaõ Lefebvre, consignado a Bolli Chavannes & freres.

Manifestou o seguinte.

178 Volumes com diversas fasendas; 12 ditos com drogas, 64 cestos com vinho, 2 volumes com commestiveis, 12 barricas com farinha, 620 cestos com batatas.

Fora do Manifesto.

2 Gaiolas com canarios, 4 embrulhos com amostras.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 120.

CORREIO.

O Brigue Escuna de Guerra Nicteroby, recebe a malla para o Maranhão.

ARSENAL DE MARINHA.

EDITAL.

O Inspector do Arsenal de Marinha, authorisado pelo Exm. Snr. Presidente para contratar por um ou dous annos, com todas as pessoas, que voluntariamente se queiraõ engajar no serviço das Embarcaçoens de Guerra Nacionaes, pagando-se a gratificaçaõ de vinte a trinta mil reis a cada um Marinheiro de proficaõ, e dez a quinze mil reis a cada individuo, que, posto naõ seja Marinheiro, tenha todavia de 14 a 25 annos de idade, e queira applicar-se a vida do mar abordo das sobreditas Embarcaçoens; convida a aquellas, a quem semelhante contracto ou engajamento convier, o comparecerem no praso de 20 dias na Secretaria de Inspecçaõ do mesmo Arsenal afim de que, lavrado o termo e paga a gratificaçaõ, sigaõ para o Arsenal da Corte.

Inspecçaõ do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 8 de Junho de 1839.

Manoel de Siqueira Campello.
Inspector.

PREFEITURA.

Parte do dia 7 de Junho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão differentes destinos, os individuos seguintes: Joaõ Jose de Medeiros, e Manoel Gomes de Oliveira, brancos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, este por furto de um relogio, e aquelle por terem sido apprehendidas em sua casa 3 barricas de assucar, que as comprou ao pardo Manoel André tendo-as roubado no Trapixe de Joze Pereira Vianna; Euzebio Paes Velerio, Joaõ Jose Alves, Manoel, escravo da viuva do Dr. Crespo, e Bernardo Joaquim de Oliveira, pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio, por estarem reunidos em casa do ultimo, e jogando á dinheiro; e Vicente, tambem pardo, escravo de Joaõ Baptista Soares, pelo Commissario de Policia Baduem, por o haver offendido com uma vara de canoa.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 7 de Junho de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 8.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas n'esta Secretaria apenas consta que foraõ presos hontem a minha ordem Benedicto, preto, escravo de Manoel Francisco Guimaraens, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio á requerimento de seo Snr., por desobediencia, e Joanna Verissima, tambem preta, pela 1. patrulha do aterro dos Affogados, por ter sido encontrada sepultando uma creança recem-nascida a Beira da mare', cujos presos tiveraõ o competente destino.

Deus Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 8 de Junho de 1839.

O Prefeito da Comarca do Recife, em cumprimento do officio de S. Ex. o Snr. Presidente desta Provincia, datado de 17 do mez de Maio proximo passado, e em

MUTIL

conformidade dos Avisos da Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça de 6, e 15 de Abril do corrente anno; faz publico, que os Estrangeiros, que se achão n'esta Comarça, e os que á ella chegarem, são obrigados á appresentarem-se n'esta Secretaria das dez horas da manhãa até as 2 da tarde, para receberem o titulo de suas residencias, depois de terem assignado um Termo, que se lavrará na dita Secretaria em um livro, para isso destinado, e de haverem pago a quantia de trezentos e vinte reis, cujo titulo se reformará gratuitamente todos os seis meses; sendo obrigados igualmente a faser constar na refferida Secretaria qualquer mudança de ocupaçaõ, ou morada, para ser notada no respectivo titulo; ficando somente izentos d'esta obrigaçaõ os marujos Estrangeiros, que naõ vierem residir na mesma Comarca.

Recife 5 de Junho de 1839.

Francisco Antonio de Sá Barreto.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 5 de Junho de 1839.

Jury de Accuzaçaõ.

Denuncia do Doutor Promotor contra Antonio da Rocha Albuquerque por ter morto a seo irmão Joaõ Chrisostimo; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario a ex officio contra o pardo Jose Ignacio Pereira por ter morto em sua natural defesa ao preto escravo de Jose Francisco da Rocha Guedes; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Sessaõ do dia 6.

Jury de Accuzaçaõ.

Denuncia de Luiz Pires Ferreira contra Leonardo Graciano de Araujo por furto de um escravo; o Jury achou materia para accusaçáo.

Denuncia do Dr. Prom. contra o soldado do Corpo de Policia Agostinho Pereira da Silva por extravios de dinheiros da Barreira da Passagem da Magdalena; o Jury achou materia para accusaçáo.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife.

Faz saber que, no dia 16 do corrente, deverá ter principio a apuraçaõ geral dos votos para a eleiçaõ de um Senador por esta Provincia em lugar do fallescido Marechal Jose Ignacio Borges, mandada proceder por Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 20 de Desembro do anno passado; proseguindo a Camara; concluida que seja dita apuração, na que respeita aos votos para a eleiçaõ dos Membros da nova Assemblea Legislativa Provincial, conforme as ordens que, por officio do Ex. Presidente de 14 de Agosto do corrente anno, lhe tem sido indicadas. Pelo que, a Camara Municipal pelo presente convida aos Eleitores da Capital, pessoas da governança e povo della, para que hajão de assistir a solemnidade deste Acto, que terá lugar no Paço da mesma Camara pelas 8 horas da manhãa do indicado dia 16 do corrente.

E para que chegue a noticia de todos, se passou o presente que sera' publicado.

Paço da Camara Municipal 8 de Junho de 1839.

Jose Machado Freire Pereira da Silva.
Pro-Presidente.

Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.
Secretario.

NOTICIAS RELIGIOSAS.

O instituto catholico da Gram Bretanha.

A noticia que havemos começado a publicar, sobre o actual estado do catholicismo em Inglaterra, ficaria em certo modo incompleta, se não dessemos igualmente aos leitores huma idea succinta do grande instituto catholico da Gram-Bretanha, ultimante estabelecido para propagaçaõ da fe, do qual ja excellentes fructos se tem colhido, e muito mais haõ de continuar a colher-se. A intenção com que estes artigos vamos escrevendo, não he a de satisfaser a esteril curiosidade de algum ocioso que, para matar tempo, lance sobre nossas columnas olhos de distracçaõ; quereriamos ver se de algum modo excitavamos a emulação de pessoas amantes da sua patria; se lhe accendiamos no peito huma faisca de zelo; e se a narraçaõ do que se está fasendo em Londres poderia faser nascer a lembrança de caminhar no Brasil pelos passos da Gram-Bretanha. Quem sabe se hum simples artigo de jornal sera', como o grão da mostarda do evangelho, o germe de huma arvore copada, em cujos ramos se venhão abrigar hum dia as aves dos arredores?

O instituto catholico da Gram,Bretanha he dirigido por huma commissaõ composta de membros eleitos e membros natos. Os membros eleitos são 37, os membros natos saõ: 1.°, o thesoureiro e o secretario; 2.°, o presidente e os vice-presidentes; 3.°, os bispos e membros do clero catholico da Gram Bretanha e colonias; 4.°, todos os pares catholicos e membros catholicos da camara dos communs.

O presidente actual he o conde de Shrewbury; os vice-presidentes saõ vinte, em cujo numero entra o conde de Newburgh, lord Clifford, lord Lovat, Daniel O'Connell, membro do parlamento; e outras personagens importantes.

O objecto do instituto catholico consiste em dous pontos essenciaes: 1.°, vingar a nossa santa religiaõ das calumnias de seus adversarios modernos, 2.°, proteger temporal e espiritualmente os mais pobres dos seus membros, embaraçando que elles possaõ ser opprimidos por motivos de consciencia.

Os fins porque o instituto entende que pode desencarregar-se da primeira parte da sua missaõ, saõ os seguintes: 1.°, a publicaçaõ de obras em que sejaõ combatidas as calumnias dos protestantes contra a doutrina catholica; 2.°, promover a frequencia do culto, como o meio mais proprio de produzir hum grão de fervor correspondente aos sentimentos religiosos; 3.°, promover, quanto seja possivel, nos membros da igreja catholica a regularidade e pureza de costumes, que he a resposta mais convincente com que se podem combater todos os aleives e todas as falsidades dos detractores da nossa religiaõ.

Os principios que serviraõ de base á organisaçaõ do instituto achão-se comprehendidos nos 17 artigos seguintes: por elles se pode faser idea exacta da naturesa do seu fim, e das vantagens que delle podem esperar-se.

Art. 1.° Formar-se-ha hum instituto catholico para os fins abaixo declarados, ja sanccionados pelo vigario apostolico.

Art. 2.° Todos os prelados catholicos da Gram-Bretanha e colonias serão membros natos do instituto, sem dependencia de contribuiçaõ alguma, salvo o que muito voluntaria e espontaniamente quiserem dar.

Art. 3.° Do mesmo modo e pelos mesmos termos serão membros do instituto todos os sacerdotes catholicos, que se acharem em exercicio legitimo das suas faculdades.

Art. 4.° Todo o leigo catholico que quizer contribuir pelo menos com seis schellins por anno, ou seis pences por mez, será membro do instituto em quanto for paga a dita contribuiçaõ.

Art. 5.° Os objectos do instituto devem limitar-se: 1.°, á exposiçaõ da falsidade das calumnias dirigidas contra a religiaõ catholica; 2.°, á defensa dos dogmas reaes do catholicismo; 3.°, a propagaçaõ de todos os conhecimentos uteis sobre os objectos mencionados; 4.°, a protecçaõ das classes mais pobres de catholicos para o desempenho e liberdade dos seus principios e praticas religiosas.

Art. 6. Os negocios do instituto haõ de ser dirigidos por um presidente, vice-presidentes, hum thesoureiro, hum secretario e huma commissão, que ha de ser constituida como mais abaixo se dira'.

Art. 7.° O muito honrado conde de Shrewsbury sera' o presidente do instituto.

Art. 8.° Todos os pares catholicos é membros do parlamento que contribuem para o instituto, são ex-officio vice-presidentes no caso de quererem acceitar este emprego: havera' 12 vice-presidentes eleitos pela commissaõ.

Art. 9.° O presidente, vice-presidentes, thesoureiro e secretario serão ex officio membros da commissão; e alem disto todos os bispos e membros do clero catholico da Gram-Bretanha e suas colonias, que forem membros do instituto, todos os pares e membros do parlamento que contribuirem para os fundos do instituto, e 29 leigos, com o poder de augmentar este numero até 50 e mais não.

Art. 10. Todos os annos, na segunda quarta feira do mez de maio, se celebrará em Londres uma assemblea, na qual serão eleitos o secretario e os 29 membros legos e nesta assemblea se dará conta aos membros dos fundos e negocios do instituto, do seu estado e circunstancias, limitando-se a discussão aos objectos acima mencionados.

Art. 11. Os fundos do instituto haõ de ser applicados pela commissaõ em procurar hum edificio conveniente para as sessoens, em pagar ao secretario, e mais empregados necessarios para o manejo dos negocios e arranjo das contas do instituto; e outra parte ha de ser aplicada para faser imprimir todas aquellas obras que, depois de sanccionadas por um clerigo competentemente autorisado pelo vigario apostolico da dioceso de Londres, forem julgadas uteis para obviar a calumnia, para explicar os dogmas catholicos, e para defender a puresa e verdade da doutrina, quanto poder ser.

Art. 12. A commissaõ ha de tambem examinar todos os casos de oppressão religiosa, ou privaçaõ dos direitos de consciencia dos catholicos desvalidos, quaes quer que sejão as circunstancias da coisa.

Art. 13. A commissaõ fica autorisada para estabelecer sub-commissoens de naõ menos de cinco membros escolhidos do seu seio, para algum dos objectos do instituto; e igualmente fica autorisada para sollicitar a cooperaçaõ das pessoas que lhe parecer, em differentes partes da Gram-Bretanha e colonias.

Art. 14. Todas as questões, quer na commissaõ, quer nas assembleas, seraõ decididas por maioria de votos, decidindo o do presidente em caso de igualdade: cinco membros bastaõ para faser casa na commissaõ.

Art. 15. Mr. Henry Robinson he declarado thesoureiro do instituto.

Art. 16. Mr. James Smith he declarado secretario do instituto.

Art. 17. Qualquer membro da commissaõ fica autorisado para receber subscrições, e passar recibos, que devem ser referendados pelo secretario.

Em outro artigo separado daremos conta dos estabelecimentos catholicos de caridade em Inglaterra.

(Do Despertador.)

Havre 10 de Abril de 1839.

Preço Corrente.

Algodaõ de Pernambuco	f.	1-15 a 1-40
Dito da Bahia	,,	1-5 a 1-35
Dito do Maranhão	f.	1 a 1 27 1|2
Assucar Branco		Falta
Mascavado (por 50 k)	f.	20 a 30 }
Chifres (por 104)	,,	20 a 48 }
Cobre velho	,,	1-10 a 1-15
Couros salgados	,,	62 a 66
Ipecacuanha	,,	2 a 2 75
Cambios.		
Lisboa e Porto		530 por 3 f.
Londres		25 10 por lb. est.
Hamburgo		185 1|2
Seguros.		
Rio, Pernambuco, e Bahia		1 1|2 a 1 1|4
Maranhão, Rio Grande, e Para'		1 1|6 a 1 1|2

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As rodas da 2. parte da 3. Loteria a favor das Obras da Igreja de Nossa Senhora do Livramento, andaõ impreterivelmente no dia 20 do corrente mez no Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rozario.

Avisos Diversos.

— A pessoa a quem for offerecida para comprar uma flauta de Ebano com 4 chaves de prata, já uzada, querendo fazer o favor de a tomar, e restituil-a a seo dono, receberá d'isto uma recompensa: nesta Typ.

— Quem annunciou querer comprar, ouro, e prata sem feitio: dirija-se a rua da Praia D. 26 sobradinho defronte das Serrarias.

— Precisa-se de uma casa terrea na rua do Mondego, Cutuvelo, ou Gloria com tanto que seja do lado da mare', e que tenha bom quintal: quem a tiver e quaira alugar annuncie.

— Qualquer Snr. Sacerdote que quiser Celebrar uma Missa resada no dia de Santo Antonio, na Igreja da Penha pelo mesmo Santo tendo de esmola quatro mil reis: dirija-se a rua do Rangel num. 5.

— Ha' para vender-se duas moradas de casas terreas, de pedra e cal, muito bem construidas, em chãos proprios, cozinha fora, quintal murado com cacimba de muito boa agoa, e huma com meia agoa no fundo do quintal, com frente para o beco, esta cita na rua direita da Povoação dos Afogados, e a outra na rua de S. Miguel da mesma Povoação: quem as pertender dirija-se a casa de que faz quina com o Beco do Quiabo.

— Troca-se a moradia de uma casa pequena, sita na rua do Jardim de preço commodo, por outra grande, que tenha bom quintal, ou mesmo por um 1.° ou 2.° andar, que o aluguel não exceda de 10U000 reis mensaes, sendo no Bairro de Santo Antonio; a quem lhe convier este negocio, annuncie declarando a moradia.

— Quem quizer hum Professor para ensinar Primeiras Letras, Grammatica Latina, Rhetorica, e Muzica em algum Engenho, ou mesmo no Sertão: annuncie.

— Perdeo-se uma Caxorrinha fina pequena, com huns corazes no pescôço, e dois cascavés de prata, com os signaes seguintes: branca com as orelhas pardas, mais claras para as pontas, uma mancha de um lado; foi perdida na quina do beco do Marisco, até ao Terço, quem achou e quizer restituir, dirija-se a rua dos Martyrios casa D. 11 que dá-se de gratificação 4$000 rs., quantia esta, com que se poderá comprar 3 ou 4 dos ditos caxorros.

— Offerece-se para caixeiro de loja, rua ou para qualquer outra occupação, um rapaz brasileiro de bons costumes, e da' fiador a' sua conducta, trabalhando tres mezes gratis: quem quiser dirija-se ao beco do quiabo D. 5, ou annuncie.

— A pessoa, que estiver nas circunstancias de ser caixeiro de uma venda, e della tiver pratica; dirija-se á rua das Cruses na loja do sobrado D. 2, que dando conhecimento de sua pessoa, ahi achara' com quem tratar.

— Jozè Joaquim Pereira, partecipa aos credores do falescido Antonio do Rego Couto que no dia 10 do corrente deveráõ comparecer na caza de sue residencia na rua do Cabugá D. 7 para se fazer o dividendo entre os mesmos credores da quantia que existe apurada.

— Precisa-se para alugar um sobrado d'um andar, nos bairros de Santo Antonio e Boavista, não se exigindo preço, e que não seja em ruas ordinarias ou becos.

— Quem quizer hum Conto, e quinhentos mil reis a premio de dois por cento ao mez, dando tres firmas a contento; annuncie ou dirija-se a casa do Relojoeiro Merós praça da Independencia D. 7.

— Huma Senhora viuva, que a mais de nove annos se dedica a educação de meninas, particularmente em sua caza no pateo do Terço D. 4; faz publico pelo presente, para intelligencia dos Pais de familia, que se quizerem utilizar de seo prestimo, certificando o bom regimen da sua Aula, e methodo, pelo Ensino Mutuo; e a delicadeza no tratamento civil e moral para com suas Alumnas, he irrecomendavel: por tanto, as pessoas, que com a sobredita quizerem tractar, dirijão-se a caza a cima dita.

LADO

— No dia 3 do corrente mez pelas 6 horas da manhã desappareceu uma molatinha forra, de idade de 4 annos, levou vestido camisa de madapolão suja, com um signal preto de nascencia na coixa esquerda, qualquer pessoa que em sua casa a tiver, dirija-se a rua de Agoas verdes D. 7 entregar a sua mãi Paula Maria da Conceiçaõ.

— Precisa-se de 130,000 a juros de 2 por centos, da-se boas firmas; quem quiser dar annuncie.

— Precisa-se de um feitor portuguez ou de outra qualquer naçaõ, que seja soltei ro, e entenda de plantações, para um sitio perto da praça: na rua do crespo D. 4 lado do norte.

— Precisa-se alugar um andar de sobrado que tenha commodos para familia, ou mesmo casa terrea no bairro do Recife, ou em fora de portas, não excedendo de 14 a 16,000 mensaes: na rua da cadeia velha D. 14.

— Um brasileiro casado de boa conducta, tem-se proposto a ensinar o numero de 15 meninos a ler escrever, contar, grammatica portuguez, e termos de civilidade, com todo zello, cuidado, aptidão, e decencia possivel, por menos do preço estipulado; quem de seu prestimo se quiser utilisar dirija-se a rua de S. Amaro no bairro de S. Antonio do lado esquerdo, a penultima casa pegada ao ultimo sobrado buscando a maré pequena.

— Quem annunciou querer um conto de reis sobre um sitio que rende 250,000 com 4 escravos, dirija-se a rua nova Decima 33.

— José Maria Freire Gameiro, achando-se encarregado da botica na praça da Boa vista, que foi do fallecido Joaõ Ferreira da Cunha, avisa ao respeitavel publico, que na mesma botica continua da mesma forma que d'antes; sendo abrevi ado todos os freguezes com a brevidade que sempre foi do costume, e por isso as pessoas que quiserem utilisar-se de seu prestimo o achará sempre prompto a qualquer ora do dia e noite; assim como declara que a sua botica no pateo de S. Cruz continua com toda actividade debaixo da administraçaõ do Sr. Manoel Pinto boticario examinado e approvado, e como tal o tem encarregado de todo serviço da botica e espera de seus freguezes a continuaçaõ da mesma forma que dantes.

— Na padaria da rua Direita D. 13 de 3 sobrados, precisa se de um homem para trabalhar na masseira, sendo portuguez, e que tenha pratica de administrar.

— Deseja-se fallar ao Sr. Antonio Vaz Salgado morador na Villa do Cabo, a negocio de seu interesse, na rua velha D. 24.

— O Sr. que annunciou no Diario de sabbado querer trocar uma casa na rua do Jardim por outra grande, sendo que queira uma na rua Direita de 12,000, dirija-se a rua Direita casa do tintureiro de manhã até as 7 horas, e de 6 horas da noite em diante.

— Firmino José Felis da Rosa mora na rua da moeda n. 141

— José Pleyon tem a honra de partecipar ao respeitavel publico, que acaba de abrir sua fabrica de ourives, filigraneiro e esmaltador, faz tudo que concerne o dito officio, como colar, cordaõ, brinco, fivella para cinto, e outros muitos como broches, ornatos completos, e meios ornatos, tudo de filagrã, o mais moderno, e tambem faz as ditas obras am ouro pulido do gosto o mais moderno que se faz em Pariz, e no Rio de Janeiro e tudo feito com a maior perfeição; as pessoas que se quiserem utilisar de seu prestimo, dirijaõ-se ao atterro da Boa vista D. 75, do lado esquerdo, e faz todo qualquer conserto.

— O Sr. Profirio José do Reis, natural de Lisboa, filho do Sr. José Joaquim do Rei, e o Sr. João Lopes da Silva natural do Rio de Janeiro, official de alfaiate, queirão annunciar suas moradas.

— Pelo Juizo da 1. Vara do Civel, e Orfãos desta Cidade, Escrivão Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, anda em praça para ser arrematada de renda trienal findo os dias da lei, a quem mais der uma morada de casa de sobrado D. 41 sita na rua da Cadeia velha do Bairro do Recife, avaliada no de renda annual em 1800,000, pertencentes a viuvá e herdeiros de Antonio José Quaresma.

— O Fiscal do Bairro de S. Antonio, precisa de 4 serventes: dirijaõ-se a rua Augusta casa do mesmo.

— O Sr. que tirou uma carta do correio para João Torcato Lopes vinda no Vapor todos os Santos da Bahia, queira entrega-la quanto antes, ou deita-la no mesmo correio, alias se publicará o seu nome pois ja ha a certeza de quem foi o curioso que a tirou e se dirá mais alguma coisa sobre as boas abelidades do tal curioso.

— O Sr. Manoel José Pereira Borges, annuncie sua morada que se lhe deseja fallar.

Avisos Maritimos

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigué Nacional Bom Jezus, ja annunciado para receber alguma carga miuda, sahe no dia 12; para passageiros offerece bons commodos, e trata-se com o Capitão João Rodrigues Amaro, ou com Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpo Santo D. 67.

PARA ANGOLA o Brigue Escuna Aracaty, Capitaõ Joaõ Antonio da Silva; tem a maior parte da carga prompta; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se ao mesmo Capitaõ, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA MACEIO' o Patacho Rainha dos Anjos, sahe com toda brevidade; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, rua da cadeia n. 1.

Leilão

— Que pretende fazer Joaquim Lopes de Almeida, Terça feira 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, de 85 barricas com farinha de Trieste, no seu armasem detraz do Theatro.

— Que faz Hugers Capitão da Galera Franceza Athalie, de 23 Barris de Manteiga, e 16 ditos de vinagre, no armasem defronte da escadinha da alfandega, quarta feira 12 do corrente as 11 horas da manhã.

Compras

— Uma lonete de oiro, e um banheiro de folha, ou mesmo uma tina que sirva para banho: nesta Typografia.

— Os seguintes livros: o renegado, Robisson Cruzué, e o folheto religiaõ amor e patria, e Camões com estampas: quem tiver annuncie.

— O primeiro tomo da obra de Carolina: na rua da cadeia do Recife D. 14.

— Apolices da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: na loja de José dos Santos Neves.

Vendas

— 90 oitavas de oiro bom: a tratar na Boa vista ao pé do armasem do sal com o Sr. Mendonça.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento, a 3000: na rua do cabugá loja junto a botica.

— Bretanhas de linho em peças de 6 varas: em casa da Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

— Uma escrava com muitas abelidades, cosinha sufrivelmente o diario d'uma casa, engomma, è mariscadeira, e fateira; esta escrava vende-se em primeiro logar para fóra da Provincia: nesta Typographia se dirá quem vende.

— Farinha de mandioca chegada de S. Matheus a 1280 o alqueire da medida velha pelo miudo, azeite de carrapato a 1600, e cocos de comer: na rua do Collegio armasem D. 13.

— Um escravo de nação angola, de bonita figura de 16 a 18 annos de idade sem vicios nem achaques: na rua do Caldeiro D. 26.

— Uma arroba de resina de angico do sertão; um bom escravo a massador de padaria, cujo se aluga com alguns mezes adiantados: na rua Direita D. 43.

— Um pequeno terreno nos 4 cantos em Olinda: a tratar na rua de agoas verdes D. 4.

— Em lotes de 5 e 10 caixas com charutos de Havana de superior qualidade sendo de 250 cada caixa; assim como sapatos a botinados americanos, barris de tinta branca e verde, e outros mais generos por preço commodo: na rua da Cruz n. 15 no segundo andar.

— Huma escrava de nação com idade de 25 a 26 annos, de bonita figura; vende-se por não ter habelidades, pois so se ocuppa em vender na rua: na rua Direira do lado do Livramento sobrado D. 20 passando a venda do fallecido José da Penha.

— Uma propriedade de casa de um an par na rua velha: a tratar na rua do cebo casa junto a do Sr. Lavra.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto ao Sr. Bandeira.

— Um escravo moço de bonita figura, proprio para o serviço de campo: no escriptorio de José Pereira da Cunha.

— Vinho de caju' engarrafado a 480 a garrafa: na rua nova D. 25.

— Um escravo de 20 annos de idade, de muito bonita figura, perito canoeiro de canoa de carreira; uma moleta de 20 annos, bonita figura, engomma, cozinha, e optima para ama de uma casa; e uma preta moça com boas habelidades: na rua de agoas verdes D. 37.

— Uma morada de casa terrea na rua Xavier de S. Rosa em Olinda D. 1, e terreno no mesmo correr para se edeficar 6 a 8 casas: na mesma Cidade casa que faz quina no beco das cortesias.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento: nas 5 pontas n. 9 e na rua do Crespo D. 5.

— Methodos de pianno, rebeca, violão, flageolete; corneta a piston, dos melhores autores, colleção das mais bellas operas de Rossini, Bellini, Donizithi, Beithovin, Mozarde, arranjadas para pianno só ou com acompanhamento de flauta ou rebeca, doetos, cavatinas, arias, e modinhas com acompanhamento de pianno, overturas, exercicios, valsas, themas som variações, e outros muitos motivos de differentes authores para pianno, e o mesmo para uma e duas flautas: na rua nova loja de Frederico Chaves, Decima 5.

— Um escravo de nação, de idade de 20 annos, de bonita figura, cozinha mui bem o diario de uma casa; um moleque de 14 annos de idade, de nação banguela, para todo o serviço; duas molecas de 12 a 13 annos, de lindas figuras, cosem bem chã; uma escrava parda de 22 annos, de muito boa conducta, e com boas habelidades; uma dita de naçaõ, de idade de 18 annos, com boas habelidades, uma dita de 24 annos, engomma, cozinha, cose, faz toda qualidade de doces; e uma morada de casa na rua da Alegria, feita com o melhor gosto possivel tudo com fiança de boas vendas: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

— No botequim do Albuquerque na rua larga do Rozario, almoços de mão de vacca, nos Domingos.

— Uma armação de venda com seus pertences na rua da gloria: a tratar nos 4 cantos da Boa vista com o Celestino.

— 12 barris de 4 em pipas rebatidos e proprios para encher de mel: no atterro dos affogados defronte do viveiro do Muniz, D. 11.

— Uma venda com fundos de 500 a 600,000, sita na rua do Rozario da Boa vista com frente para a rua do Aragão, e tem commodos para familia: da-se a praso: a tratar no largo do Terço no primeiro andar do sobrado D. 67.

— Um escravo de idade de 16 a 18 annos, bonita figura, cose liso, engomma, e cozinha o diario de uma casa: na rua do Queimado D. 11.

— Um selim inglez em bom estado, com todos os seus pertences: na rua de S. Gonsalo D. 11.

— Cem Baris vasios, que forão de farinha do Reino muito bem acondicionados: na rua Direita padaria Decima 12 ou annuncie.

— Um negro do gentio de angola, ainda moço, bom canoeiro, e cozinheiro: rua da cadeia velha n. 50.

— Ou arrenda-se um grando sitio na estrada de Belem, tendo casa de vivenda, arvores de fructo, terreno para plantar; arvores de fruto, terreno para vaccas pastarem, e tem posso para bebidas da ditas: a tratar com o seu proprietario Francisco Manoel da Silva Tavares, na rua nova, sobrado D. 7.

— Toalhas de Guimarães de duas varas a 3: na rua do Collegio junto ao Passo.

— Superior pennas de escrever, caixas com canutilho crespo e liso, lata amarela de 40 folhas em libra, bicos e rendas finas, e ordinarias, linha preta, parda, e azul ferrete a 1500 a libra, botões de vidro proprio para colete, ditos de metal com coroa e a letra A para guarda da alfandega a 6400, aparelho para guarda nacional a 4000 cada um, ditos para cavalaria da dita com escamas a 12800, os verdadeiros e jenuinos pós antebiliozos e purgantivos preparados por Manoel Lopes, superiores bichas chegadas ultimamente: na praça da Independencia n. 20, e na rua dos Quarteis D. 3.

Escravos Fugidos

— João angola de nação Rebolo, de idade que represente 50 annos ponco mais, estatura ordinaria, pés grossos, que parecerem inchados, todos rachados de cravos, e bichos, anda de apracatas, pernas grossas, anda de vagar por cauza dos pés, tem alguns dentes tirados na frente da parte de cima, tem em um lado da cabeça, e em uma pá umas grandes sicatrizes qne mostraõ ter sido cutiladas e posto que antigo na terra, com tudo ainda falla a travessado, levou vestido calsa de franquelim roxo toda forrada e ja rota, e jaqueta de duraque azul toda rota, levou para mudar uma calsa de brim pardo velha e de alsapão largo, fugio de Jaboatão em 5 do corrente; quem o pegar leve ao Vigario daquella freguesia, e nesta praça ao escrivão Almeida, que será recompensado.

— Roga-se encarecidamente aos Snrs. Prefeitos, commissarios e mais authoridades policiaes, como civis, e militares, capitães de campo, e de embarcações, mestre pedreiro, e donos de obras; e pessoas particulares, que virem ou souberem de um molato de nome Bernardino, com officio de pedreiro, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, fugio no dia 7 para 8 do corrente, com os signaes seguintes: baixo, grosso do corpo, pès largos, mãos grossas, e com falta de unha no dedo polgar da mão esquerda, cabellos crespos, olhos de gato, tem o rosto pintado de pannos, e espinhas, tem uma orelha furada, não se menciona o trajo com que sahio por ter sido visto com outros differentes, e tem sido visto pela estancia e estrada do manguinho trabalhando em um portão de um sitio, pede-se a quem o pegar levar ao seu Sr. na rua da roda D. 20, que pagará toda a despesa com generosidade.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 8.

RIO DE JANEIRO pela Bahia; 5 dias do ultimo porto, Paquete Inglez Alerta, Commandante Eduardo Jemings; passageiros o Exm. Costa Carvalho, Alex Sains Barrin, Cap. Cotisuscih, Illiard, Oresson, Dorriegoon, Helly: segue para Falmuth.

SAHIDO NO MESMO DIA.

ANGOLA por Banguela; Escuna Portugueza Quendal, M. Manoel José Pisderello.

Mo dia 7 naõ entrarão nem sahirão embarcações.

PERN: NA TYP. DE M. F. DE F. 1839.

ILEGÍVEL